SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1863

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022(UASG:982705)

Processo n.º 11746/2022. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir as demandas das unidades educacionais de Creche e Pré-Escolas, que compõem a Rede municipal de Ensino. Disponibilidade do Edital: a partir de 19/08/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 01/09/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:81CC0598

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Resolução nº 005 de 17 de Agosto de 2022.

APROVA O PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Arapiraca-AL, referente ao exercício 2022, do Município de Arapiraca/AL, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDETUR.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca/AL, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei 13.667, de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831 de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia nos termos dos arts.14 e 19 – A da Resolução CODEFAT nº 831 de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE Arapiraca, referente ao exercício de 2022, do Município de Arapiraca em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que:
I- está em conformidade com as orientações do modelo do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME Nº 8057, de 20 de março de 2020;
II- as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III- a destinação de recursos está adequada às ações;
IV- a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
V- a destinação dos recursos alocados pelo Município de Arapiraca ao Fundo Municipal do Trabalho- FMT, observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de Trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogar as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.".

ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA
Presidente – Diretoria Executiva
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca-AL

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F80297DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12676/2022 que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Internet para gestão de frota do Município de Arapiraca, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, componentes, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 30 de Agosto de 2022.

Arapiraca, 18 de Agosto de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:8065962C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para aquisição de colchonetes para atender a demanda das creches da Rede Municipal de Ensino com a empresa **JJ DA SILVA MATERIAL ESPORTIVO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.938.003/0001-20, no valor global de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Atalaia/AL, 18 de agosto de 2022

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:0E30C0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022
PROCESSO: 07290015/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em locação de VEÍCULOS tipo ONIBUS RODOVIÁRIO destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL
Data de realização: 01 de setembro de 2022 às 09h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

MELRY CAVALCANTE
CPL/Apoio

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:737AD7D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2022.
Registro de Preços

A Prefeita do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **EPI's**, para atender a demanda da Secretaria de infraestrutura do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL, em favor da empresa **ALAN J. S. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.413.210/0001-77, localizada na Rua João de Lima Colaco nº S/N, Bairro Centro, Cidade São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas; **COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELLI,** CNPJ Nº 28787665000106, Sediada na Rodovia São Geraldo, Aviario, Maragogi/Al; **COREMAL SOLUÇÕES INTELIGENTES** Inscrita No Cnpj Nº 08.510.885.0001-80, Sediada Na Avenida Da Paz 1226, Jaragua, Maceió/AL; **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** Sediada na Rua Garrincha Do Mato Grosso N° 440, Setor 2, Jd Vale Das Perobas, Arapongas-PR que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Barra de Santo Antônio/AL, 18 de agosto de 2022.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:BD1B1D5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contrato de Dispensa 05/2022, processo administrativo nº 0002.007.1807-2022. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a MRB DISTRIBUIDORA DE ACESS. EMPRESARIAIS EIRELI - EPP– pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 12.183.082/0001-36. Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes. Valor: R$ R$ 4.374,49 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo. Do prazo: Até 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 08/08/2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:A9DB22E1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contrato de Dispensa 03/2022, processo administrativo nº 0003.007.1807-2022. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.180.611/0001-27. Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de matérias de expedientes. Valor: R$ 8.578,85 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo. Do prazo: Até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 05/08/2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:339E32B8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contrato de Dispensa 04/2022, processo administrativo nº 0001.007.1807-2022. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a CPL BRASIL – CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 30.496.959/0001-20. Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R$ 8.046,96 (oito mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo. Do prazo: Até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 08/08/2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:E0C15B05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2022@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de HERBICIDA DO TIPO ROUNDUP visando atender as necessidades do município de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2022@branquinha.al.gov.br.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3578060E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 011/2022, referente ao processo administrativo de nº 001.018.080822. Objeto: Contratação artística de "TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical em comemoração as festividades de Emancipação Política do Município de Cacimbinhas/AL (Evento). AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **TA SHOWS LTDA,** empresa com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcante, nº 663, Andar 1 Sala 1 Colônia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/CE, CEP: 56.328-800, inscrita no **CNPJ/MF de nº 43.202.769/0001-03**, neste ato representado pelo Sr(a) **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES.** Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Extrato do Contrato

Contrato Nº 059/2022. Processo Administrativo nº 001.018.080822. Contratação: Inexigibilidade 011/2022. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Contratado **TA SHOWS LTDA,** com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcante, nº 663, Andar 1 Sala 1 Colônia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/CE, CEP: 56.328-800, inscrita no **CNPJ/MF de nº 43.202.769/0001-03**, neste ato representado pelo Sr(a) **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES.** Objeto: Contratação artística de "Tarcísio do Acordeon e Banda" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical em comemoração as festividades de Emancipação Política do Município de Cacimbinhas/AL (Evento). Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F2FF8F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADESÃO ATA SRP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 o MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Exmo. Chefe do poder executivo o Sr. Hugo Wanderley Caju, Brasileiro, Solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.615.401 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 049.250.874-79, ocupante do cargo de prefeito, torna pública para conhecimento dos interessados a adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 18/2022, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Cípo/BA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material lúdico pedagógico e material de laboratório multidisciplinar do fundamental I e II. FORNECEDOR BENEFOCIÁRIO: **ANSELMO E VICTOR REIS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 44.378.659/0001-51,** com sede na Rua Major Sebastião Saraiva, n° 4080, Sala 1, Morado do Sol, Teresina/PI, CEP 64.056-495. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBSERVAÇÕES: o teor completo

do documento e as tabelas dos valores contendo itens, quantidades e preço unitário registrado encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl.cocimbihas@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 34221192.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7DED0CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO nº **001.018.110722**. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2022 da Prefeitura Municipal de Cipó/BA para atender a demanda do município de Cacimbinhas. Fundamentação Legal: Decreto nº 786/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58. Contratada: **ANSELMO E VICTOR REIS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 44.378.659/0001-51,** com sede na Rua Major Sebastião Saraiva, n° 4080, Sala 1, Morada do Sol, Teresina/PI, CEP 64.056-495. Objeto:. contratação de empresa para fornecimento de material lúdico pedagógico e material de laboratório multidisciplinar do fundamental I e II Valor global: 500.070,00 (Quinhentos Mil e Setenta Reais.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4BFE6105

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2021, CAJUEIRO/AL, 30 DE MARÇO DE 2021

NOMEAR o Sr. Wagner da Silva, para o cargo de Diretor da Defesa Civil do Município de Cajueiro/AL.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, I, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º. – NOMEAR o **Sr. WAGNER DA SILVA, CPF: 304.846.328-33,** para o cargo de Diretor da Defesa Civil do Município de Cajueiro/AL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cajueiro, ao dia 30 do mês de março de 2021, de acordo com o art. 76 da Lei Orgânica do Município.

CARLOS BERNARDO
Procurador Jurídico

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:FEC5C7E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 1043/2021 – PE 086/2022.1

Venho por meio deste, convocar a empresa DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, MCIENTIFICA LTDA, PREGWEB LTDA – ME e DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 086/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CEB40B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0101009222/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 92.1/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: VANDELMA VITOR BARROS - ME
VALOR: R$ 537.729,57 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 08/08/2023(8 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

Campo Alegre, 18 de Agosto de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BC88A6E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO- PE 093

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 093/2022.1 em favor das licitantes: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 12.183.082/0001-36, adjudicatária dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108 e 109, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 15 de agosto de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3042DB8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 001.0605.620/2022.08/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0405001/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
VALOR: R$ 52.966,80 (cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/05/2023(6 de Maio de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

Campo Alegre, 18 de Agosto de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4C25F17F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC DO MUNICÍPIO DE CANAPI REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2022.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **06/09/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 18 de agosto de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:1987B3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 29/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 29/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de bombeiros civil e segurança desarmada para atender as necessidades dos eventos do Município de Canapi/AL, em favor das empresas **LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ 13.964.649/0001-74**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 16 de agosto de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CA7AB420

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

O Prefeito do Município de Capela homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 924.859,03 (novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2022 - TP
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Inove Construções Eireli, CNPJ 18.818.196/0001-91. OBJETO: execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos da Estrada da Ponte e parte da Estrada dos Eucaliptos no povoado Santa Efigênia. Valor: R$ 924.859,03 (novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Capela, 20 de julho de 2022.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:97DD1097

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Capela, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022 para aquisição de caminhão baú refrigerado, por conveniência administrativa, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Capela, 18 de agosto de 2022.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:EF7C127A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 15/2022 (terceira chamada do PE 09/2022). Objeto: Aquisição de caminhão baú refrigerado. Data: 31/08/2022, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:03BA915D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS N° 005/2022
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, na forma do Art. 49, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **MARIA ROSILENE VIEIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 488.408.234-68. Cargo/função de PROFESSOR (a), com proventos totais e paridade total com servidores ativos
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo *"de cujos"*, porém, sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de julho de 2022.

GERALDO NOVAES AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F0A452CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS N° 006/2022
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **MARIA JOSÉ MARTINS LIMA**, inscrito no CPF nº 013.323.124-03 em razão do falecimento do seu conjugue, **SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob no 207.663.864-49, segurado inativo do CARNEIROSPREV, ocupante do cargo de Guarda municipal.
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo *"de cujos"*, porém, sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2022, data do óbito do segurado.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 10 de agosto de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B02427E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Implantação, instalação e locação, para gerenciamento de uma solução integrada de vídeo monitoramento. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00074/2021 - A dos Santos Barbosa Eletronica Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 26.478,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.08.22

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BDD995CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO

Portaria/Colônia Previdência Nº 20/2022

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a **Dione Maria Da Silva,** brasileira, alagoana, viúva, do lar, portadora do RG de n.º 3069735-2 SJDS/AL, CPF 055.596.744-19, em virtude da morte do seu cônjuge **Edson Monteiro Ferreira**, CPF 264.330.794-15, RG n.º 233.551 SSP/AL, segurado aposentado pelo Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Colônia Leopoldina - COLONIAPREV, conforme portaria de n.º 89 de 06 de junho de 2006, com base na Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 30 e seguintes da Lei n.º 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina, conforme documentação constante no processo n.º 001.11.08/21.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de junho de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:34F7C394

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO

Portaria/Colônia Previdência Nº 21/2022

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 986/2022 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a **Luiz José da Silva**, brasileiro, alagoano, viúvo, aposentado, portador do RG de n.º 242.237 SSP/AL, CPF 236.191.804-82, em virtude da morte de sua cônjuge **Maria Lucia de Lira**, CPF 390.353.794-20, RG n.º 3720493-9 SEDS/AL, ocorrido em 25 de julho de 2022, conforme certidão de óbito, aposentado por esta Autarquia, conforme portaria de n.º 17 de 27 de outubro de 2016, com base na Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 47 e seguintes da Lei n.º 986/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina, conforme documentação constante no processo n.º 001.04.08/22.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 09 de agosto de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:3870ADEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 60/2022

Processo nº: 07110002/2022
Ata de Registro de Preços nº 60/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.025/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI, CNPJ sob o nº: 07.671.189/0001-93.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios remanescentes do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Clemilda Ferreira Nunes pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8CF4A94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº 04/2022

HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº. 04/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº. 07110003/2022 HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.

Craíbas/AL, 18 de agosto de 2022.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CE3212DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01050010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME CNPJ N° 19.197.721/0001-61, com valor global de R$ 61.051,30 (Sessenta e um mil cinquenta e um reais e trinta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 10 de agosto de 2022

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:79FE3D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01050010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia

Contratada:LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME CNPJ N° 19.197.721/0001-61, com valor global de R$ 61.051,30 (Sessenta e um mil cinquenta e um reais e trinta centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:31BE2CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 07110026/2022 - Referente ao Pregão Eletrônico n° 23/2020
Objeto: Cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Tributus Informática Ltda CNPJ n° 05.604.752/0001-08
Vigência: 12 (doze) meses

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1AACB0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0833/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0833/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE MOTORISTA ESCOLAR NIV**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **VALBANY DE SOUZA SANTOS.**

Delmiro Gouveia-AL, 18 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0557CAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0832/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0832/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE MOTORISTA ESCOLAR NV**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **TIAGO ALVES CABRAL.**

Delmiro Gouveia-AL, 18 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:61C3C732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0831/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0831/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 3ª CLASSE NIV R5**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **BERNARDO LINO MOREIRA NETO.**

Delmiro Gouveia-AL, 18 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:65211AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0834/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0834/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de julho de 2022**, dos Fiscais de Tributos do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, conforme tabela abaixo.

Mat.	Servidor	Pontos	Fator	Valor Pontos
23026	Phellipe Gomes de França	1000	5,8045	R$5.862,55
2086	Gutemberg Bezerra Santos	500	5,8045	R$ 2.902,25
353	Cira Adriana Barboza de Sá	490	5,8045	R$ 2.844,21
1070	Renato Ferreira dos Santos	350	5,8045	R$ 1.973,68

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B2177402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0836/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0836/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor JOSE FAUSTINO DA SILVA, mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:777273BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0837/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0837/2022

A PREFEITA MUNICIPA/L DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional periculosidade ao servidor **FELIPE FIRMINO CHAGAS DOS SANTOS**.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7EB544B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0835/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0835/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação de estímulo, a servidora **CILEIDE FAUSTINO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 046.###.###-75, no valor de R$404,00 (quatrocentos e quatro reais).

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BC5E3A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 838/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 838/2022

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI N° 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DESTE MUNICIPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial para a implantação da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, encarregada por implantar as novas diretrizes da referida, para melhor processamento das licitações no âmbito deste Município.

Procuradoria Geral do Município: **CAROLINE OLIVEIRA DAMASCENO**

Controladoria Geral do Município**: JACIARA SANTOS**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**: SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO**

Departamento de Compras: **ROBERTA OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Secretaria Municipal de Saúde**: ELAINE LEONORA LISBOA RODRIGUES** e **LARISSA RAQUEL DA SILVA MELO COSTA**

Secretaria Municipal de Educação**: SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM**

Secretaria Municipal de Assistência Social**: VANESSA FRANÇA CAMPOS**

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT**: RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:77613C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 07180060/2022 - Segundo termo aditivo de prazo ao Pregão Eletrônico n° 13/2020.
Objeto: Fornecimento de gás de cozinha.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Sabogas Comércio de Gás Ltda CNPJ n° 11.989.287/0001-40
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D763C3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FOMENTO

Processo Administrativo nº 07290021/2022
Contrato de Fomento nº 010/2022
Objeto: Fomentar custeios no período da Festa do Menino Jesus de Praga, Padroeiro do bairro bom sossego – zona urbana do município de Delmiro Gouveia/AL, que acontecerá de 24 a 28/08/2022.
Beneficiário: Paróquia Nossa Senhora do Rosário
CNPJ: 12.436.697/0001-27
Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 30 (trinta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria nº 10/2022

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:28B4D898

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 08150035/2022
Inexigibilidade n° 32/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 20/08/2022, na Comunidade Canafístula, zona rural deste município, durante a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, através de seu representante legal para prestação dos serviços com a empresa **TONI SILVA GOMES 07952211420, CNPJ: 30.309.532/0001-76, com sede à Rua Marcílio Dias, nº 608, Campo Grande, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-000, representada pelo Senhor Toni Silva Gomes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2132416 SSP/AL, CPF: 079.522.114-2**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos com valor global do contrato é de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

O pagamento será efetuado pela Contratante, de forma única, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante o Senhor Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 18 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:B43EDF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 32/2022
Contrato Nº 25/2022
Processo Administrativo nº 08150035/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 20/08/2022, na Comunidade Canafístula, zona rural deste município, durante a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Saúde.
Contratada: TONI SILVA GOMES 07952211420
CNPJ: 30.309.532/0001-76
Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:558BD216

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 020/2022 – que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de passagens Aéreas, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 04 de agosto de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2022/PE.
Processo: 2022.0608.007, PE 020/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.415.385/0001-65; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de passagens Aéreas; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Da quantidade e desconto sobre a tabela da ANAC, valor estimado R$ 200.000,00 - desconto a ser aplicado sobre as passagens aéreas: 21,5%. Celebração do Registro: 04/08/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Rosana Rodrigues Maria Vieira, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:EC8E0AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar e nos serviços de instalação, manutenção, reabastecimento de gás e remanejamento de aparelhos de condicionadores de ar, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2022/PE.
Processo: 20220512.046, PE 021/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada **ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO – EPP**, CNPJ/MF nº 22.924.996/0001-64; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar e nos serviços de instalação, manutenção, reabastecimento de gás e remanejamento de aparelhos de condicionadores de ar; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 290.157,11 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos). Celebração do Registro: 09/08/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Adelson Araújo Da Silva Filho, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.1-2022/PE.
Processo: 20220512.046, PE 021/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada **H MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ/MF nº 42.682.040/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar e nos serviços de instalação, manutenção, reabastecimento de gás e remanejamento de aparelhos de condicionadores de ar; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura; Do valor global Registrado: **R$ 81.567,24 (**ointenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos**)**. Celebração do Registro: 09/08/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Heron Celso Martins Vasconcellos, pela Fornecedora Registrada.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.2-2022/PE.
Processo: 20220512.046, PE 021/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 35.176.111/0001-38; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar e nos serviços de instalação, manutenção, reabastecimento de gás e remanejamento de aparelhos de condicionadores de ar; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 75.492,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais). Celebração do Registro: 09/08/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Romulo Luiz Santa Da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:7C79BD06

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o que consta nos autos do presente Processo de Pregão Eletronico nº 021/2022, nos termos e condições preconizadas na Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e edital de PE 0021/2022, fica a fornecedora **M M REPRESENTACOES E CONSTRUCOES LTDA-ME**, empresa com sede na Avenida Juca Sampaio, 2176, Letra A Quadra H Lote 27, Barro Duro, CEP. 57.045-365, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF de nº 07.715.414/0001-46, regulamente convocada, para no prazo de 5(cinco) dias úteis, proceder a assinatura da Ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

FEIRA GRANDE, 18 DE AGOSTO DE 2022.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:6E24CA91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020-2022
PROCESSO N.º 2240/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE INHAPI, SOB DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INFRAESTRUTURA E APOIO

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: BASTOS & LEITE LTDA
CNPJ: 11.296.408/0001-79
Lote 01 – R$ 759.174,96
Lote 02 – R$ 29.970,00
Lote 03 – R$ 288.945,90
Lote 04 – R$ 32.105,10
Lote 05 – R$ 239.130,00
Lote 06 – R$ 26.570,00
Lote 07 – R$ 149.949,89
Lote 08 – R$ 16.425,28
Lote 09 – R$ 242.199,86
Lote 10 – R$ 51.946,79
Lote 11 – R$ 498.499,73
Lote 12 – R$ 225.498,78
Lote 13 – R$ 25.055,42

Valor Global Total: R$ 2.585.471,71 (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais setenta e um centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 2.585.471,71 (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais setenta e um centavos).

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:608DE141

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 664/2022.

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM AS ATIVIDADES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Profissional de 2 (dois) salários mínimos mensais repassados pela União ao Município de Japaratinga, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.
Parágrafo Único – O Piso Salarial Profissional disposto no *caput* deste artigo, não será pago, no caso da não realização do repasse financeiro concernente as obrigações do Governo Federal, nos termos do § 8º do art. 198 da Constituição Federal.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 17 de agosto 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:5868E5E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 665/2022

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.'

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, a Rua localizada em frente à Igreja Batista Tradicional, esquina da residência da Sra. Ninha do Léleu, medindo 5,80 metros de frente por 5 metros de fundos, no bairro Jaqueira, neste Município de Japaratinga-AL.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Japaratinga/AL, em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:2E15CFB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 666/2022

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BITINGUI."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:
Art. 1º. Fica denominado de "RUA BENEDITO BUARQUE BANDEIRA", a Rua onde reside a Sra. Josy, iniciando ao lado esquerdo da Lanchonete FC Lanches, no Povoado Bitingui, neste Município de Japaratinga-AL.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:8EB22F24

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 667/2022

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BARREIRAS DO BOQUEIRÃO."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:
Art. 1º. Fica denominado de "RUA ANTONIO BONIFÁCIO DOS SANTOS", a Rua localizada entre a Praça Nossa Sra. Da Penha e a residência do Sr. Edgar, no Povoado Barreiras do Boqueirão, neste Município de Japaratinga-AL.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B2BE8F5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 668/2022

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BITINGUI."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de "RUA RUI MACHADO DOS ANJOS", a Rua localizada ao lado direito da residência da Sra. Leninha até a residência da Sra. Dedô, no Povoado Bitingui, neste Município de Japaratinga-AL.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:F7778A7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 669/2022

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BITINGUI."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:
Art. 1º. Fica denominada de "RUA JOSÉ BUARQUE DE LIRA", a Rua que tem início ao lado direito da Lanchonete FC Lanches, dando acesso à propriedade do Sr. Bonfim Rodrigues no Povoado Bitingui, neste Município de Japaratinga-AL.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:DCD80076

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ R$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA ASSISTÊNCIAS SOCIAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: FATIMA JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA EIRELI-ME CNPJ nº 34.249.003/0001-52.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA ASSISTÊNCIAS SOCIAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ:

12.247.946/0001-36. DETENTORA: COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI CNPJ nº 28.787.665/0001-06.
Vigência da ata de registro de preço: 09/05/2022 a 09/05/2023. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3A67B7E4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 170.547,50 (CENTO E SETENTA MIL, QUINHENTOS E QUERENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: BOM GOSTO CRIAÇÕES-INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 27.414.586/0001-97.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇODS LTDA. CNPJ: 40.193.188/0001-56.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: MARCELO SIMONI ME. CNPJ: 04.664.811/0001-48.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME. CNPJ: 26.824.426/0001-53.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: FABIANA SAMPAIO DOS SNATOS XAVIER. CNPJ: 22.030.583.0001-36
Vigência das atas de registros de preços: 18/04/2022 a 18/04/2023. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga/AL, 18 de abril de 2022

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3D5A70E7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 1.262.522,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REIS).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP. CNPJ: 28.779.013/0001-20.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS. CNPJ: 11.618.297/0001-70.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: T S MORENO COMERCIAL. CNPJ: 45.074.841/0001-81.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: JAILTON DA SILVA SALOMÃO, CNPJ: 43.279.248/0001-46.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELLI. CNPJ: 27.390.230/0001-60.
Vigência das atas de registros de preços: 06/05/2022 a 06/05/2023. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga/AL, 06 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:213623C1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ R$ 433.836,88 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REIAS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0382022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICIPÇIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418-ME, CNPJ nº 37.214.397/0001-24.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICIPÇIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: G P DA SILVA FILHO, CNPJ nº 01.478.725/0001-52.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICIPÇIO DE JAPARATINGA. DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: LUAN MENDES DA SILVA EIRELLI, CNPJ nº 36.191.150/0001-77.
Vigência da ata de registro de preço: 16/05/2022 a 16/05/2023. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga/AL, 16 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:C0A4D60B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – Tipo menor preço por - regime de empreitada global
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenhariareferente a construção de casas populares no Conjunto Três Irmãos no Município de Jequiá da Praia - Data/Horário:20 de setembro de 2022 às 09:00hs (nove) – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:878D21D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básica - Data/Horário: 08 de setembro de 2022 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de links de acesso à internet dedicados bidirecionais full duplex simétricos- Data/Horário: 08 de setembro de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5EF4182C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 045.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 045.2022
Pregão Eletrônico nº 045/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA. Data: 01/09/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:02D74133

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 23 de Agosto de 2022.

VICTORIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:969865C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
PORTARIA Nº 575 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 575 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a prévia aprovação em Concurso Público.

RESOLVE
Art. 1º. Exonerar *"a pedido"* **ANDRESSON BATISTA JACINTO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 062.242.824-12, matrícula n° 2167, admitido em 11/02/2014, exercente do cargo efetivo de Vigilante Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos fica autorizada a promover as medidas necessárias à aplicação da presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia/AL, em 16 de Agosto de 2022.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 16 de Agosto de 2022, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:25E48A66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 486/2022

(De 18 de agosto de 2022)

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AUDITORIA, NA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT, ESPECIFICAMENTE, NOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE ALVARÁ, QUE CONCEDEM PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso VI, da Lei Municipal nº 611, de 31 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 127, incisos I, III, VI e VII, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores efetivos para compor a Comissão, a fim de realizar serviços de auditoria, na Superintendência de Trânsito e Transporte – SMTT, especificamente, nos processos de concessão de alvará, que concedem permissão para exploração da atividade econômica do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, no município de Maragogi, tendo como referência o Relatório Final da Comissão designada pela Portaria nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, que apurou eventuais responsabilidades administrativas da SINDICÂNCIA nº 2406, de 06 de junho de 2022, instaurada pela Portaria nº 085 de 06 de junho de 2022.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros do quadro funcional da Administração Pública Municipal:

MARIA LILIANE DE OLIVEIRA CHAGAS, Auditora de Controle Interno do Município, matrícula nº 9.000, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.783.***-69;

KELVYSON JACOB PEIXOTO, Auditor Fiscal, matrícula nº 8.949, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.491.***-39; e

EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA, Gerente de Transparência e Prevenção a Corrupção, matrícula nº 8.950, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.907.***-63.

Art. 3º - Esta Comissão terá como Presidente o membro descrito no inciso I, deste art. 2º.

Art. 4º - A presente Comissão tem como objeto verificar possível(eis) irregularidades/responsabilidades administrativas descritas no Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 2406, 06.06.2022, bem como proceder exames dos atos e fatos que surgirem no decurso dos trabalhos.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a realização dos trabalhos de Auditoria.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Relatório dos trabalhos referidos.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e, revoga a Portaria nº 485/2022, de 17 de agosto de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DE MELO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A07F77F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 048/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

PORTARIA N° 048/2015, de 02 de Março de 2015.

"O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARAVILHA (AL), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, $ 19, II1,'a', 59 da CF/88, bem como fundamenta a Lei n° 271, de 03 de setembro de 2002 e a Emenda Constitucional n° 47/2005-Art. 39, tendo em vista o que consta no Processo n° 004/2015".

RESOLVE:
Declarar Vago o cargo de Aux. Adm. Educacional N1 L em virtude de Conceder Aposentadoria Voluntária Integral por idade e tempo de contribuição á Senhora CICERA BRANDÃO ALVES, CPF

648.114.414-00 e RG n° 873.099 SSP/AL ocupante do cargo de Aux. Adm. Educacional N1 L, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 02 de Março de 2015, além que sejam incorporados ao salário da requerente 06 (Seis) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5% do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha (AL), 02 de Março de 2015.

CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES
Prefeito

DE ACORDO:

RIVALDO ALVES MARTINS
-Diretor Presidente -
IPSSPM
Portaria n° 001/2015

Certifico que a presente PORTARIA, foi Publicada no Quadro de Publicações em virtude de inexistência de Imprensa Oficial neste Município, em 02 de Março de 2015.

HERCILIO JOSE DE ALENCAR
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6FCA26AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 049/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

PORTARIA N° 049/2015, de 02 de Março de 2015.

"O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARAVILHA (AL), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, § 19, Ill,'a*, 5º da CF/88, bem como fundamenta a Lei n° 271, de 03 de setembro de 2002 e a Emenda Constitucional n° 41/2003-Art. 69, tendo em vista o que consta no Processo n° 002/2015"

RESOLVE:

Declarar Vago o cargo de Professor Lic Plena (1) 25 HS em virtude de Conceder Aposentadoria Voluntária Integral por idade e tempo de contribuição á Senhora MARIA JOSÉ ROCHA, CPF 505.542.474-53 e RG n° 810.367 SSP/AL ocupante do cargo de Professor Lic Plena (1) 25 HS, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 02 de Março de 2015, além que sejam incorporados ao salário da requerente 05 (Cinco) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5% do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha (AL), 02 de Março de 2015.

CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES
Prefeito

DE ACORDO:

RIVALDO ALVES MARTINS
-Diretor Presidente -
IPSSPM
Portaria n° 001/2015

Certifico que a presente PORTARIA, foi Publicada no Quadro de Publicações em virtude de inexistência de Imprensa Oficial neste Município, em 02 de Março de 2015.

HERCILIO JOSE DE ALENCAR
Sec. Mun. de Administração
Portaria N° 132/2013

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2D239C16

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 050/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

PORTARIA N° 050/2015, de 02 de Março de 2015.

"O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARAVILHA (AL), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, § 19, Ill,'a*, 5º da CF/88, bem como fundamenta a Lei n° 271, de 03 de setembro de 2002 e a Emenda Constitucional n° 41/2003-Art. 69, tendo em vista o que consta no Processo n° 002/2015"
RESOLVE:
Declarar Vago o cargo de Professor Lic Plena (1) 25 HS em virtude de Conceder Aposentadoria Voluntária Integral por idade e tempo de contribuição á Senhora MARIA DO SOCORRO ROCHA, CPF 501.482.144-87 e RG n° 933.232 SSP/AL ocupante do cargo de Professor Lic Plena (1) 25 HS, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 02 de Março de 2015, além que sejam incorporados ao salário da requerente 05 (Cinco) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5% do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha (AL), 02 de Março de 2015.

CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES
Prefeito

De Acordo:

RIVALDO ALVES MARTINS
-Diretor Presidente -
IPSSPM
Portaria n° 001/2015

Certifico que a presente PORTARIA, foi Publicada no Quadro de Publicações em virtude de inexistência de Imprensa Oficial neste Município, em 02 de Março de 2015.

HERCILIO JOSE DE ALENCAR
Sec. Mun. de Administração
Portaria N° 132/2013

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DC96311E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 051/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

PORTARIA N° 051/2015, de 02 de Março de 2015.

"O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARAVILHA (AL), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1°, Ill,'a', 5º da

CF/88, bem como fundamenta a Lei n° 271, de 03 de setembro de 2002 e a Emenda Constitucional n° 41/2003 – Art. 6º , tendo em vista o que consta no Processo n° 003/2015"
RESOLVE:
Declarar Vago o cargo de Professor Lic Plena (1) 25 HS em virtude de Conceder Aposentadoria Voluntária Integral por idade e tempo de contribuição á Senhora JOSEFA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS CPF 456.175.114-91 e RG n° 357.317 SSP/AL ocupante do cargo de Professor Lic Plena (1) 25 HS, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 02 de Março de 2015, além que sejam incorporados ao salário da requerente 05 (Cinco) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5% do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha (AL), 02 de Março de 2015.

CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES
Prefeito

De Acordo:

RIVALDO ALVES MARTINS
-Diretor Presidente -
IPSSPM
Portaria n° 001/2015

Certifico que a presente PORTARIA, foi Publicada no Quadro de Publicações em virtude de inexistência de Imprensa Oficial neste Município, em 02 de Março de 2015.

HERCILIO JOSE DE ALENCAR
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6468D517

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.096/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N°.096/2016, de 29 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maravilha, RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a pensão por morte, a Jessica Justino da Silva, inscrita no CPF n°. 071.992.124-45 e RG N° 3792731 SSP/AL, filha da Servidora, Maria Pastora da Silva, inscrita no CPF n° 348.407.274-87, de acordo com o artigo 8º, I, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maravilha, conforme documentação constante no processo 035/2015.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/AL 29 de Abril de 2016.

CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 Abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D7E353D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°.099/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N°.099/2016, de 01 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maravilha, RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a pensão por morte, a **Maria Jose Lima da Rocha**, inscrita no CPF n°.740.495.694-34 e RG N° 1.013.418 SSP/AL, esposa do Servidor, **Antônio Joaquim dos Santos**, servidor da Secretaria Municipal de obras, inscrita no CPF n° 485.032.824-53 vinculado junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha- IPSSPM, de acordo com o artigo 8º, I, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maravilha, conforme documentação constante no processo 006/2016.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/AL 01 de Abril de 2016.

CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 Abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:131FC546

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 133/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

PORTARIA N° 133/2013, de 01 de Outubro de 2013.

"O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARAVILHA (AL), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, $ 19, II,'a', 5° da CF/88, bem como fundamenta a Lei n° 271, de 03 de setembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo de Pensão n° 001/2013".

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte do Servidor **CICERO VIEIRA DA SILVA** o qual era funcionário Efetivo da prefeitura Municipal de Maravilha a Sra **CLEIDE LUCIA DA SILVA VIEIRA. CPF N° 023.150.184-63 E RG N° 1.360.795 SSP/AL**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA,
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha (AL), 01 de Outubro de 2013.

CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES
Prefeito

De Acordo:

RIVALDO ALVES MARTINS
-Diretor Presidente -
IPSSPM
Portaria n° 016/2013

Certifico que a presente PORTARIA, foi Publicada no Quadro de Publicações em virtude de inexistência de Imprensa Oficial neste Município, em 01 de Outubro de 2013.

HERCILIO JOSE DE ALENCAR
Sec. Mun. de Administração
Portaria N° 132/2013

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:68199C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00067/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00067/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 08020006/2022, Dispensa de Licitação nº 08.00067/2022, e **Adjudicar** à **JOSE MENDES DE AMORIM,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.608.621/0004-70, cujo objeto é a prestação de serviço de hospedagem dos componentes da Banda Fanfarra Sagrada Família, que se apresentarão no Município de Barra de Santo Antônio/AL, no dia 20 de agosto de 2022, durante a festividade de emancipação política, no valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 18 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00067/2022
Processo Administrativo: 08020006/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: JOSE MENDES DE AMORIM, CNPJ n.º 09.608.621/0004-70
Objeto: Serviço de hospedagem
Valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0020

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 2006 – Transferência de Recursos de Outorga

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:36A97F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00068/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00068/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 08020007/2022, Dispensa de Licitação nº 08.00068/2022, e **Adjudicar** à **JARLAN C. FERRO EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.737.378/0001-57, cujo objeto é a aquisição de acessórios e equipamentos musicais destinados à Banda Fanfarra Sagrada Família, no valor total de R$ 13.890,00 (treze mil e oitocentos e noventa reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 18 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00068/2022
Processo Administrativo: 08020007/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: JARLAN C. FERRO EPP, CNPJ n.º 35.737.378/0001-57
Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios musicais
Valor R$ 13.890,00 (treze mil e oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0020
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0020

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 2006 – Transferência de Recursos de Outorga
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 2006 – Transferência de Recursos de Outorga

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3ADE0959

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS EM ÂMBITO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO ELEITORAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Município,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de levar ao conhecimento de todos os agentes públicos municipais (Secretários, Superintendentes, Presidentes e demais titulares de cargos de hierarquia equivalente na estrutura organizacional do Poder Executivo, aos titulares de cargos de direção superior na Administração Direta e Indireta, bem como os servidores efetivos e comissionados), as condutas que são consideradas como vedadas durante o período eleitoral, previstas nos art. 73 e ss, da Lei nº 9.504/97, bem como das Resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO a aproximação das eleições gerais de 2022, a serem realizadas em 02 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a prática de quaisquer atos (condutas) por parte de agentes desta Administração, agentes públicos ou não, tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nas eleições próximas, intervindo no equilíbrio do pleito que se avizinha, que poderão culminar na responsabilização inadvertida desta Gestão Municipal e do seu Prefeito;

CONSIDERANDO que para a fiel observância dos princípios e normas legais vigentes é salutar a orientação aos agentes públicos do Município quanto às condutas vedadas; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o descumprimento das regras de regência, inclusive deste normativo, implicarão na apuração e responsabilização dos praticantes das condutas tidas como vedadas,

DECRETA:

Art. 1o. Ficam estabelecidas as condutas vedadas aos Agentes Públicos deste Município em razão do período eleitoral, a partir da edição deste Decreto e até o dia 03 de outubro de 2022, nos seus termos, prorrogáveis a 31 de outubro na hipótese de ocorrência de segundo turno de votação.

Art. 2o. Para efeitos deste Decreto, consideram-se:

I – Agente Público: toda e qualquer pessoa que está a serviço público, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de provimento, investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional;

II – Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta: Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, todas as unidades desconcentradas (escolas, unidades de saúde, etc.);

III – Órgãos ou Entidades da Administração Pública Indireta: Autarquias e Fundações.

Art. 3o. Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte dos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta Municipais, excetuando-se:

I – os casos de calamidade pública, de estado de emergência, caracterizados, reconhecidos e homologados na forma da Lei;

II – os programas sociais autorizados em Lei e já em execução orçamentária no exercício de 2021.

Parágrafo Único. Os programas sociais de que trata o inciso II não poderão ser executados por entidades nominalmente vinculadas a candidato ou por esse mantidas.

Art. 4o. É vedado fazer ou permitir uso promocional em favor de qualquer candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Art. 5o. São vedadas aos agentes públicos municipais a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação nas eleições de 2022.

Parágrafo Único. Os bens locados pelo Poder Público, ao exemplo de veículos, enquadram-se no conceito do *caput*, não sendo admitido em qualquer hipótese o seu uso em eventos de campanha, mesmo que para o simples deslocamento, ao que arcará o responsável, no caso do descumprimento do que aqui estabelecido, com o custo equivalente ao da utilização pública do bem, proporcionalmente ao tempo de uso indevido, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas e penais.

Art. 6o. É vedado o uso de materiais ou serviços custeados pela Administração Pública que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

Parágrafo Único. Inclui-se na vedação do *caput*, a realização de eventos e festividades a título de confraternização com recursos públicos, bem como a utilização de e-mail e telefones institucionais, salvo se utilizados em benefício do serviço público.

Art. 7o. É vedado ceder agente da administração direta ou indireta do Poder Executivo ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o agente estiver licenciado ou em gozo de férias.

§ 1º. Fica expressamente proibida qualquer forma de divulgação de propaganda ou de manifestação individual em apoio a qualquer candidato no âmbito interno das repartições públicas municipais, devendo os dirigentes das repartições públicas informar aos seus subalternos para que não promovam manifestação de apoio a qualquer candidato no âmbito interno funcional dos órgãos públicos.

§ 2º. O agente público que promover qualquer ato de propaganda em espaço interno de órgão público deve ser processado disciplinarmente por falta funcional, seja por descumprimento deste Decreto, seja por violação às diretrizes das normas estatutárias.

§ 3º. O agente público municipal que seja flagrado em ato de campanha de qualquer candidato em horário de expediente deve ser descontada de sua remuneração a parcela pecuniária daquele dia de serviço, sem prejuízo de responder por processo disciplinar.

Art. 8o. Ficam vedadas aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal:

I – a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, sujeitando-se o agente às penalidades administrativas respectivas, devendo, ainda, ser comunicado aludido fato ao Ministério Público Eleitoral, a quem compete a adoção das providências necessárias a dar cumprimento ao disposto na Lei Federal no 9.504/1997;

II – a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária ou outro engenho nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral, no âmbito das repartições públicas;

III – a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços do Município ou distribuição gratuita de bens.

§ 1o. A violação do disposto neste artigo deverá ser imediatamente comunicada à Procuradoria Geral do Município para a adoção dos

procedimentos administrativos cabíveis para apuração e responsabilização dos infratores.

§ 2o. A conduta vedada por este artigo deverá ser imediatamente suspensa pela autoridade hierarquicamente superior do responsável por sua prática, tão logo tenha ciência do fato, sob pena de responsabilidade solidária, na forma da Lei.

§ 3o. A suspensão prevista no parágrafo anterior poderá, conforme a gravidade do caso, ensejar a adoção das medidas cabíveis para esclarecimento ao público alcançado pela prestação de serviços ou distribuição gratuita de bens, de que essas ações não constituem qualquer tipo de benesse pessoal, mas, apenas, dever do Município.

§ 4º. Fica assegurada aos populares que adentrarem as repartições a manifestação mansa e pacífica de sua preferência de voto, principalmente pelo meio do uso silencioso de itens de propaganda lícita, sendo, porém, terminantemente vedada a distribuição de material de propaganda eleitoral dentro dos prédios públicos e de suas dependências, além das outras vedações cabíveis deste artigo, sob pena de retirada do infrator do local.

Art. 9º. No período de vigência deste Decreto, fica vedada a veiculação de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais ou das respectivas entidades da administração indireta, onde haja a participação ou menção nominal ou audiovisual de candidato a cargo eletivo.

Parágrafo Único. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou agentes públicos (Constituição Federal, art. 37, § 1º).

Art. 10. Fica vedado aos agentes públicos municipais afastados de seus cargos para concorrer a mandato eletivo, realizar campanha nas dependências internas das repartições públicas, bem como exercer influência sobre os colegas de trabalho no horário de expediente, a fim de recrutar votos.

Parágrafo Único. Fica vedado a qualquer candidato ingressar em repartição pública ou em qualquer prédio ou estabelecimento que preste serviço público de qualquer natureza, para fazer qualquer gravação, registro, entrevista ou filmagem, devendo o interessado, no caso desses intentos, requerer autorização para esses registros ao Secretário Municipal da pasta respectiva, a fim de obter autorização expressa para esse fim e agendamento de dia e hora para registro, como forma de evitar tumultos ou atrapalhar as atividades realizadas no local.

Art. 11. A infração a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da Legislação Eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do Agente Público que a cometer, sujeitando-se à responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 17 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:E7EE332B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0808.02/2022

Partes: PMMD e **Patrícia da Silva Lima,** inscrito no CPF sob o nº 053.270.063-52.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **BANDA OS PENETRAS"**, através da representante **PATRÍCIA DA SILVA LIMA**, na Festividade no povoado Massagueira, neste Município, que será realizada no dia 10/08/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 2.500,00 (mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
PATRÍCIA DA SILVA LIMA – CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1008.02/2022
Partes: PMMD e **Bianca Domingues Peixoto Pinto,** inscrito no CPF sob o nº 060.906.694-31.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **Bianca Domingues"**, através da representante **BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO**, na Festividade do Bairro das Cajazeiras, neste Município, que será realizada no dia 13/08/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 2.500,00 (mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO – CONTRATADA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0808.01/2022
Partes: PMMD e **Edmilson José da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 100.697.504-75.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **Nando Atualizado"**, através da representante **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, na Festividade de 431 anos de fundação da cidade de Marechal Deodoro, no povoado Pedras, neste Município, que será realizada no dia 11/08/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 2.500,00 (mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
EDMILSON JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:49FF31A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a pessoa jurídica a empresa **KARLA RAFAELA DA SILVA BARROS (SUPER BRINQUEDOS MACEIÓ),** inscrita no CNPJ nº 40.788.777/0001-87.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de Locação de Brinquedos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir data de sua assinatura.
Valor Total: O valor total da contratação é de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
ADRIANA DE SOUZA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
KARLA RAFAELA DA SILVA BARROS
KARLA RAFAELA DA SILVA BARROS (SUPER BRINQUEDOS MACEIÓ) – CONTRATADA

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0D429E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0308.001/2018

Partes: PMMD e a empresa **MED DIGITAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.363.805/0001-28.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 12 de julho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Eliane Bispo da Silva Bezerra
MED DIGITAL LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9473DF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE CONTRATO Nº 2710.001/2021

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DMITRI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **10.603.268/0001-71**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.
Fundamentação Jurídica: Artigo 55, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
Valor Total: **R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2021.
Vigência: O presente contrato terá vigência durante o período de 27 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Antônio de Paula Guedes
DMITRI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:297AA9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 022.2/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI-EPP,** inscrita sob o CNPJ **17.340.559/0001-63.**
Objeto: Locação de Veículos
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 1.131.180,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e cento e oitenta reais).
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Matheus Esteves Lima
FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI-EPP – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Thiago Ayres Agra
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - PARTICIPANTE
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:35A70269

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1008.01/2022

Partes: PMMD e **Edmilson José da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 100.697.504-75.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **Nando Atualizado"**, através da representante **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, na Festividade no Povoado Malhadas, neste Município, que será realizada no dia 14/08/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 2.500,00 (mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
EDMILSON JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:36268B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 0401077/2022

D E C I S Ã O

CONSIDERANDO que a autoridade competente para o julgamento do certame poderá, a qualquer tempo, revogar a licitação por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO o entendimento consubstanciado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO as informações apresentadas nos autos do processo administrativo nº 0401077/2022;

DETERMINO a revogação da Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de construção de escada de acesso na praia do saco, no município de Marechal Deodoro.

De acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Marechal Deodoro – AL, 14 de julho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:402BCA0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 107 de 16 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 552/2006;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **SUELI LIMA DA SILVA**, matrícula 188, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF: 061.900.704-42.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos financeiros a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo

Gabinete do Prefeito em 16 de agosto de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 16 dias do mês de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:09B99986

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
CNPJ: 34.899.0400002-10.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato de Nº 0012022.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022.

Minador do Negrão /AL, 11 de Agosto de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:9BD054A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09082201

Portaria 09082201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) CLEITON PEREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 2084005 SSP/AL e do CPF nº 055.832.934-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, vinculado à secretaria municipal de assistência social de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 09/08/2022 e ultimando-se em 09/08/2024, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão – AL, 09 de agosto de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:0FA60114

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 488, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Lei n.º 488, de 22 de julho de 2022.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Minador do Negrão/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Estrada Aprígio Bezerra da Silva**, a estrada rural sem denominação no Povoado Jiquiri, tendo como início a Escola Municipal Antônio Pedrinho seguindo até a serra do Sítio Raimundo, perfazendo a área total de 2,7km (dois quilômetros e setecentos metros).
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 22 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por Incorreção

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:B809B5F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.
OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. Valor total: R$ 55.997,17 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:2B86A0E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-1 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-1 SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2022-1 SRP – Tipo: Maior Desconto – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos – Data/Horário: 29 de agosto de 2022, às 15:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal da câmara municipal, através do site Portal da Transparência | Câmara Municipal De Olho de Água das Flores -AL (https://www.olhodaguadasflores.al.leg.br/), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, Olho ´d Água das Flores - AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cmodflores@gmail.com. Informações através do e-mail Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, Olho d' Água das Flores - AL, CEP 57.442-000.

JOSÉ MARIA PINHEIRO PEIXOTO NETO

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:64E2915F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0222016/2022 ATQR
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades da Unidade Adélia Abreu Vilar da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL, no valor total de **R$ 45.900,00** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de agosto de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:29A8CDAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0222016/2022 ATQR **Contrato de Dispensa nº 32/2022.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades da Unidade Adélia Abreu Vilar da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL.
Contratada: empresa **JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL.
Valor global:**R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 18 de agosto de 2022

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F3BAB2BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2022, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.
Presidente: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF N° 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, o servidor **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF N° 028.992.624-67 e o servidor **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;
Pregoeira, Coordenadora de Pregão e Apoio: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF N° 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;
Membro e Apoio de Pregão: **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF N° 028.992.624-67, e **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B3676FFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039-2022

Processo Nº 0705.0003/2022
Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 05/2022 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 05/2022 do Munícipio de Inhapi.
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.144.217/0001-94.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos e sistemas para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbana, abrangendo os Subsistemas de videomonitoramento, subsistema de centro de controle operacional e subsistema de Rede de Comunicação Gigabit para atender o município de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 12 (dose) meses
Valor Global: R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).
Celebrado em: 03/08/2022.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Radson Manoel Dantas da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:72B8D85F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - TP 03

Processo nº: 04180032/2022
Contrato de nº 03/2022 – TP 03
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços visando melhorias habitacionais no município de Olivença/AL – 250UH.
Vigência: O prazo de vigência do contrato 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo contratante e Tiago Lucas Neves Prudente pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:D919AB5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0108-003/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **BRUNO PATRICK LIMA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 059.027.954-86, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Controle Interno do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de agosto de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de agosto de 2022 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F72821C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0108-002/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **BRUNO PATRICK LIMA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 059.027.954-86, do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria na Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de agosto de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de agosto de 2022 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1B1E2D69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022
Considerando o cumprimento da legislação vigente para contratação de assessoria jurídica, no uso das atribuições conferidas pelo regimento interno, RATIFICO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2022, em favor da empresa: Évio Jorge Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 46.311.914/0001-74, com sede na Rua Cel. Manoel Antônio Machado, nº 26, Centro, Pão de Açúcar/AL, cujo objeto é assessoria e consultoria jurídica no Processo Legislativo, no valor global de R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo. 0101 Câmara Municipal. 339.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pão de Açúcar/AL, 01 de junho de 2022.

DYEGO CORREIA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Pão de Açúcar/AL, inscrita no CNPJ nº 04.216.874/0001-31, Contratada Évio Jorge Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 46.311.914-74, cujo objeto é assessoria e consultoria jurídica no Processo Legislativo, no valor global de R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), Dotação Orçamentária 01 Poder Legislativo. 0101 Câmara Municipal. 339.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência 01.06.2022 à 31.12.2022.

Publicado por:
Orlean da Silva Pereira
Código Identificador:52DA608B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE017/2022 - 1 – Processo Administrativo nº 0420015/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (CNPJ: 18.861.730/0001-42)– Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lote 19) – Valor Global – R$ 7.667,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE017/2022 - 2 – Processo Administrativo nº 0420015/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ: 04.473.9600001-20) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lotes 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 22, 29, 32, 34, 39, 40, 41, 43, 45, 49, 50, 51 e 52) – Valor Global – R$ 189.239,30 (cento e oitenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE017/2022 - 3 – Processo Administrativo nº 0420015/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 44.666.371/0001-82) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lotes 25 e 36) – Valor Global – R$ 366.890,00 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE017/2022 - 4 – Processo Administrativo nº 0420015/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: J. A. ALVES MOTA (CNPJ: 18.557.195/0001-30) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lotes 1, 33, 42, 47 e 48) – Valor Global – R$ 18.850,49 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE017/2022 - 5 – Processo Administrativo nº 0420015/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME (CNPJ : 27.274.178/0001-87) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lotes 20, 21 e 44) – Valor Global – R$ 49.806,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e seis reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE017/2022- 6 – Processo Administrativo nº 0420015/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI (CNPJ: 40.143.803/0001-10) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lotes 16 e 17) – Valor Global – R$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE017/2022- 7 – Processo Administrativo nº 0420015/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA (CNPJ: 44.798.010/0001-90) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lotes 27 e 37) – Valor Global – R$ 118.835,92 (Cento e dezoito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE017/2022- 8 – Processo Administrativo nº 0420015/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: VIA NOVITA LTDA – ME (CNPJ: 04.447.180/0001-05) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lotes 23, 24 e 35) – Valor Global – R$ 441.480,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE017/2022- 9 – Processo Administrativo nº 0420015/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 46.158.347.0001-68) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lotes 13 e 15) – Valor Global – R$ 23.785,00 (Vinte e

três mil e setecentos e oitenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:AFDC3FA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE021/2022-1 – Processo Administrativo nº 0505011/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME (CNPJ 19.197.721/0001-61) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, com exclusividade de lotes para ME e EPP (Lotes 7, 8 e 12) – Valor Global – R$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE021/2022-2 – Processo Administrativo nº 0505011/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 20.008.831/0001-17) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, com exclusividade de lotes para ME e EPP. (Lotes 2 e 6) – Valor Global – R$ 4.456,40 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE021/2022-3 – Processo Administrativo nº 0505011/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI (CNPJ 29.529.181/0001-20) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, com exclusividade de lotes para ME e EPP (Lotes 1, 5 e 11) – Valor Global – R$ 20.094,92 (vinte mil e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE021/2022-4 – Processo Administrativo nº 0505011/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: MSA COMÉRCIO VEREJISTA LTDA (CNPJ 41.921.349/0001-43) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, com exclusividade de lotes para ME e EPP (Lotes 4 e 10) – Valor Global – R$ 16.665,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE021/2022-5 – Processo Administrativo nº 0505011/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (CNPJ 36.521.392/0001-81) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, com exclusividade de lotes para ME e EPP (Lote 3) – Valor Global – R$ 2.299,23 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:06977494

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0420015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0420015/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:89D9AECE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0505011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0505011/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:377C0ED6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Pariconha-AL, CONVOCA a servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF Nº 069.971.194-09, Nutricionista, Matrícula nº 15.843, para retorno ao trabalho no prazo máximo de 08 (oito) dias, a partir da publicação desta convocação em Diário Oficial dos Municípios, em virtude de encerramento de período de licença sem vencimentos em 10/01/2022.

Pariconha -AL, 18 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A03ED7B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e demais funcionários dos estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil, nos moldes da Lei Federal n.º 13.722/2018 (Lei Lucas), no âmbito do Município de Pariconha/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto no § 1º e seguintes do art. 1º da Lei Federal nº 13.722/2018,

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública municipal, deverão capacitar professores e demais funcionários em noções de primeiros socorros.

§1º O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem dos professores e demais funcionários dos estabelecimentos a que se refere o caput deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, na seguinte proporção:

I – até 100 % dos profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, em efetivo exercício;

II – até 100 % dos profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício, que tenham contato direto com o alunado.

2º Os profissionais mencionados no inciso II do §1º, funcionários serão inscritos no curso de que trata o caput pelos respectivos diretores dos estabelecimentos de ensino do município de Barra de Santo Antônio.

§3º A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá ao órgão gestor da educação da rede municipal de ensino.

Art. 2º Os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades e/ou instituições especializadas, que possuam profissionais habilitados, e que tenham por objetivo:

I – capacitar os professores e demais funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível;

II – ensinar a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso;

III – capacitar os professores e os demais funcionários para exercer os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente que exija um atendimento imediato;

IV – disponibilizar aos professores e demais servidores ou empregados, proporcionalmente, o curso teórico e prático de procedimentos em primeiros socorros.

§1º O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação, de acordo com o disposto no Manual de Primeiros-Socorros editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em parceria com o Núcleo de Biossegurança (NUBIO) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

§2º Os estabelecimentos de ensino citados deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino deverão afixar em local visível e de fácil a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata a Lei 13.722/2018, bem como certificar os profissionais capacitados. Parágrafo único. O certificado será emitido pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a entidade /ou instituição que ministrou o curso e tem a finalidade de atestar que os funcionários e os estabelecimentos de ensino estão habilitados no curso periódico de noções de primeiros socorros.

Art. 4º Os alunos de todos os anos da educação básica receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regulamentar, e que versarão sobre:

I – a identificação de situações de emergências médicas;

II – os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências;

III – a importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso I deste artigo;

IV – outras atividades e informações atinentes aos primeiros socorros Parágrafo único. Os conteúdos a serem abordados no caput deste artigo deverão se adequar às diferentes idades das crianças de cada ano escolar.

Art. 5º. Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência do Município de Pariconha/AL e estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência.

Art. 6º A expedição de instruções ou resoluções para a execução desta lei compete ao Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º As despesas decorrentes deste decreto correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 17 de Agosto de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0E5827B9

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 13/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04050005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de artigos pirotécnicos com prestação de serviços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL e unidades gestoras.

EMPRESA VENCEDORA

AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ No 21.232.927/0001-27, vencedora dos lotes I e II com valor global de **R$ 190.660,00 (cento e noventa mil seiscentos e sessenta reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:81948F7A

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 18/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06090002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e hospitalar para estruturação das unidades básicas de saúde do município de Pariconha/AL.

EMPRESA VENCEDORA

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 09.251.627/0001-90, vencedora do item 08 com valor global de **R$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES EIRELI, CNPJ Nº**

42.450279/0001-07, vencedora dos itens 06, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33 e 43 com valor global de **R$ 25.276,17 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:32B1C969

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04050005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de artigos pirotécnicos com prestação de serviços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL e unidades gestoras.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ No 21.232.927/0001-27, vencedora dos lotes I e II com valor global de **R$ 190.660,00 (cento e noventa mil seiscentos e sessenta reais).**

Pariconha (AL), em 17 de agosto de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:43456B97

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04050005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de artigos pirotécnicos com prestação de serviços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL e unidades gestoras.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

Fornecedores Beneficiários: **AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ No 21.232.927/0001-27,** vencedora dos lotes I e II com valor global de **R$ 190.660,00 (cento e noventa mil seiscentos e sessenta reais).**

Pariconha (AL), em 17 de agosto de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:ED72129B

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06090002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e hospitalar para estruturação das unidades básicas de saúde do município de Pariconha/AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 09.251.627/0001-90, vencedora do item 08 com valor global de **R$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES EIRELI, CNPJ Nº 42.450279/0001-07,** vencedora dos itens 06, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33 e 43 com valor global de **R$ 25.276,17 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).**

Pariconha (AL), em 17 de agosto de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:95131FDF

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06090002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e hospitalar para estruturação das unidades básicas de saúde do município de Pariconha/AL.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

Fornecedores Beneficiários: **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 09.251.627/0001-90,** vencedora do item 08 com valor global de **R$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES EIRELI, CNPJ Nº 42.450279/0001-07,** vencedora dos itens 06, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33 e 43 com valor global de **R$ 25.276,17 (vinte e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).**

Pariconha (AL), em 17 de agosto de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6716839D

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 16/2022

INEXIGIBILIDADE 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07010041/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades da tradicional festa do povoado Campo do Urubu, no Município de Pariconha – AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha - AL
Contratado: **JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.493.546/0001-27, o evento ocorrerá no dia 20 (vinte) de Agosto, com apresentação da **Amor Covarde**, tendo com duração de aproximadamente 4 (quatro) horas, no valor de R$ 3.000,00 (seis mil reais).
Assinatura: 18/08/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:33692EA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

NIVEL SUPERIOR

PSICOLOGO (A)
JULIANA DOS SANTOS FAGUNDES ANDRADE DE AQUINO / 20H /RG: 2002006037970-SSP/AL

NIVEL MÉDIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 25H
ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA/25H/RG: 3516012-8-SSP/AL/

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.
Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:
A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:1A1B81A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº **44/2022**. Objeto: **O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.** Data: **02/09/2022**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 18 de agosto de 2022.

SÉRGIO LIRA/CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EE8385C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **92/2022**
PROCESSO: 0422-0004/2022 **PE- 23/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **GERUSA ROCHA CORREIA COMERCIO**, **CNPJ: 45.701.850/0001-55**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VENCEDOR DOS ITENS: **01,02,03** e **06**, o valor total: **R$ 115.916,65.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; **e** GERUSA ROCHA CORREIA, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **93/2022**
PROCESSO: 0422-0004/2022 **PE- 23/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME**, **CNPJ: 18.008.915/0001-09**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VENCEDOR DOS ITENS: **04** e **05**, o valor total: **R$ 102.213,75.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; **e** KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FCB81CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 41, de 16 de agosto de 2022.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) a meu favor PEDRO ANDRE MORAES SANTOS, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0815-0041/2022
Nome do(a) beneficiário(a): PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
CPF: 048.077.694-64
Matrícula: 259944
Cargo: SECRETARIO
Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Período de deslocamento: 21/08/2022 a 23/08/2022
Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/AL X MACEIÓ/AL
Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO/SP
Dotação orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60016001; Projeto: 6001 – Gestão das ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:83054D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 42 , de 16 de agosto de 2022.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor de MARIA DO ROSARIO CARNEIRO DE ARAÚJO, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0815-0043/2022
Nome do(a) beneficiário(a): MARIA DO ROSARIO CARNEIRO DE ARAÚJO
CPF: 097.209.954-91
Matrícula: 26.070
Cargo: Assessor
Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Período de deslocamento: 21/08/2022 a 23/08/2022
Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/AL X MACEIÓ/AL
Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO/SP
Dotação orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60016001; Projeto: 6001 – Gestão das ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:D6127758

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 43 , de 16 de agosto de 2022.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor de KATIA BETINA RIOS SILVEIRA, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0815-0042/2022
Nome do(a) beneficiário(a): KATIA BETINA RIOS SILVEIRA
CPF: 368.855.764-68
Matrícula: 26.071
Cargo: Diretora de Saúde
Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Período de deslocamento: 21/08/2022 a 23/08/2022
Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/AL X MACEIÓ/AL
Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO/SP
Dotação orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60016001; Projeto: 6001 – Gestão das ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:127FBDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 44 , de 16 de agosto de 2022.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor de MARCEL WILLIAMS DE GUSMÃO, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0815-0044/2022
Nome do(a) beneficiário(a): MARCEL WILLIAMS DE GUSMÃO
CPF: 872.022.204-15

Matrícula: 21.560
Cargo: Gerente de Atenção Básica
Quantidade total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Período de deslocamento: 21/08/2022 a 23/08/2022
Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/AL X MACEIÓ/AL
Objetivo do deslocamento: VISITA TÉCNICA AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO/SP
Dotação orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60016001; Projeto: 6001 – Gestão das ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:767B1FD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0411019/2022
Pregão Eletrônico nº 015/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0411019/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL
Ata de Registro de Preços nº PE 015/2022-SRP – Processo Administrativo nº 0411019/2022 – Pregão Eletrônico nº 014/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI (CNPJ nº 11.310.685/0002-70) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás GLP – Valor Global – R$ 102.050,00 (cento e dois mil e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:30CC74BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de ambulância, destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Calvo/AL, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 17 de agosto de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DDC2FE64

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo do município de porto calvo – alagoas. disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto calvo/AL, 17 de agosto de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C4F04797

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO Nº: 03230004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.362.031/0001-07 e estabelecida na Rua Doutor Antônio Cansanção, 812, Sala 105, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-190, Maceió - AL, com o seguinte endereço eletrônico: yarkoengenharia@gmail.com, representada pelo seu Sócio, Sr. **EDUARDO SILVA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 084.584.084-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a modificação do projeto básico e do valor, com acréscimo e supressão qualitativa dos serviços do contrato nº 107/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA QUADRA DESCOBERTA, INCLUINDO COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA, VESTIÁRIOSE ARQUIBANCADAS.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993..
DO VALOR: O contrato que tinha valor global de **R$ 1.427.425,83** (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) passa a ter o valor global de **R$ 1.783.930,72** (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 0661 – Fundo de Manut e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.1007 – Construção e/ou reforma de quadras poliesportivas Escolares
ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/002000000 – Obras e Instalações
4490510000/003000000 – Obras e Instalações
4490510000/020000000 – Obras e Instalações.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F9020349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JR DA SILVA VÍDEO - ME.

PROCESSO Nº: 04290007/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **JR DA SILVA VÍDEO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.078.086/0001-24, sediada na Praça Getulio Vargas, 08, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **JAILTON ROSENDO DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 084.749.884-03 e RG nº 33419914 SEDS/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, O ACRÉSCIMO DE VALOR RESPEITANDO O LIMITE DE 25% E O REAJUSTE do Contrato nº 305/2019**, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e suas unidades**.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 65, § 1º e 8º do mesmo dispositivo legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 0440 – Secretaria Municipal de Administração Estrutura Programática: 04.0440.04.122.0001.2004 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3390300000/001000000 – Material de Consumo Elemento de Despesa: 3390390000/001000000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:91BEA925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 06170012/2022

CONTRATO N°: 090/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.664.584/0001-19, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 2631, Edif. Space Vitoria, Sala 801, Bairro Vitória, CEP: 40.080-003, Salvador – BA e com o seguinte endereço eletrônico comercial@aprendermaisba.com.br, representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE SILVA LEITE**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 458.856.305-00;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.322.788,00 (um milhão trezentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:4490520000/002000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:4490520000/003000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:4490520000/003000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:4490520000/003000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:4490520000/001000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e findará em 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4590771F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 074/2022 – PE

CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021 – 005 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62. OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar. VALOR: R$ 470.024,36 (quatrocentos e setenta mil vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). CELEBRAÇÃO: 18/08/2022. Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 18 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:38059B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 075/2022 – PE

CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.716/0001-00. OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar. VALOR: R$ 651.827,97 (seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). CELEBRAÇÃO: 18/08/2022. Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 18 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:5BD23B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 076/2022 – PE

CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021 – 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.275.819/0001-34. OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar. VALOR: R$ 172.066,20 (cento e setenta e dois mil sessenta e seis reais e vinte centavos). CELEBRAÇÃO: 18/08/2022. Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 18 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4C7A4A50

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.959, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.959, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"CRIA O AUXÍLIO FARDAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE RIO LARGO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE RIO LARGO".

A PREFEITA MUNICIAL DE RIO LARGO/AL faz saber que a Câmara Municipal de Rio Largo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o auxílio fardamento, que é em pecúnia, para aquisição e manutenção de uniforme e complementos, a ser pago ao guarda civil municipal, que esteja em pleno exercício de suas funções próprias da Guarda Civil Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, de natureza indenizatória.

Parágrafo único. São considerados uniforme e complementos, para os fins desta lei complementar, a farda ou vestuário, composto pela calça, coturno, gandôla e camisa interna, bem como os cintos de nylon, cintos de couro de guarnição, porta cacetete, porta algêmas, porta trecos e a cobertura simples e composta, confeccionados de acordo com o modelo estabelecido para a corporação, a ser definido por meio de portaria do Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social.

Art. 2º O auxílio fardamento será devido aos servidores ativos dos quais, em virtude de suas funções, for exigido o uso do uniforme e tem como objetivo a aquisição e a manutenção do referido material, por ser este parte essencial ao desempenho das funções dos servidores da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O auxílio pecuniário de que trata esta Lei Complementar será pago anualmente, em 02 (das) parcelas anuais, aos guardas civis municipais que fizerem jus, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), separadas em Junho e Dezembro, com a importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais cada.

§1º o auxilio fardamento é inalienável, intransferível e não se acumula para os próximos exercícios;

§2º O aluno aprovado em concurso público para o cargo de guarda civil municipal, após 30 (trinta) dias do início do curso de formação, será também contemplado com o auxílio fardamento criado por essa Lei Complementar.
§3º Os servidores que estiverem cedidos, em desvio de função ou em cargos em comissão que não justifiquem o uso de fardamento, somente farão jus ao auxílio fardamento descrito no *caput* deste artigo, no período de concessão subsequente ao seu retorno.
§4º Os servidores contratados temporariamente para exercerem a função de guarda civil municipal, nos termos do art. 21, da Lei Complementar n.º 1.938, de 24/02/2022, serão também contemplados com o auxílio fardamento criado por essa Lei Complementar.
Art. 4º O auxílio fardamento dada sua natureza jurídica indenizatória, não será, em hipótese alguma, incorporado à remuneração do servidor e nem servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios.

Art. 5º Os equipamentos de proteção individual e segurança não discriminados no parágrafo único, do artigo 1º, desta Lei Complementar, e que são de uso restrito e controlado, serão fornecidos pelo Município de Rio Largo.

Art. 6º A aquisição dos uniformes e complementos especificados nesta Lei Complementar, somente poderá ser realizada junto a fornecedores inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), mediante a emissão da respectiva nota fiscal.

§1º A aquisição de uniformes ou complementos pelo guarda civil municipal somente se procederá mediante a apresentação, ao fornecedor, da respectiva Guia para Aquisição de Uniforme – GAU, emitida pela Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social.

§2º O guarda civil municipal deverá devolver à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a aquisição do uniforme, a segunda via da GAU, devidamente preenchida e acompanhada da nota fiscal correspondente.

§3º O não cumprimento do prazo fixado no parágrafo anterior sujeitará o faltoso às sanções cabíveis.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social realizará o controle das guias GAU emitidas, das notas fiscais correspondentes e da observância do prazo fixado no §2º, do artigo anterior, desta Lei Complementar, mantendo em seus registros relação completa dos servidores, a fim de assegurar a transparência dos procedimentos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 8º A aquisição individual de peças de fardamento ou uniforme não exime os guardas civis municipais do cumprimento integral dos respectivos regulamentos de uso de uniformes e insígnias, ou qualquer outro instrumento legal equivalente, sob pena de aplicação das disposições disciplinares e outras providências previstas em lei.

Art. 9º Fica estabelecido que o servidor que receber o auxílio previsto nesta Lei Complementar, em caso de desligamento do serviço público, deverá entregar ao setor de Recursos Humano, respectivo, além dos uniformes e acessórios, os equipamentos que estão sob a sua responsabilidade.
Art. 10 Fica estabelecido que a Administração Pública deverá fiscalizar a utilização completa e adequada do uniforme por parte dos servidores da Guarda Civil Municipal.

Art. 11 Os casos omissos poderão ser regulamentados por meio de portaria da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social.

Art. 12 As despesas decorrentes da execução desta Lei complementar serão custeadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9F911B17

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07060044/2022
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 07060044/2022 – Aquisição de água mineral, processo administrativo nº 07060044/2022. CONTRATADA: RONALDO ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 04292969400, inscrita no CNPJ sob nº 36.679.883/0001-55, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2022.

MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:96D96B43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.318/0001-85, representada pelo Sr. **Alexandre Silva dos Santos**, portador do RG nº 1.527.725 SSP/AL e inscrito no CPF sob o n° 023.405.594-48, residente e domiciliado a Rua São Luiz do

Quintude – 100- Casa- Cruz das Almas- Maceió- Alagoas CEP: 57.038-490, para apresentação de show musical em comemoração aos Festejos da Padroeira Nossa Senhora do Livramento do Município de Roteiro/AL, com a Banda/Artista **KARISMA**, a se realizar no dia 06 de setembro do corrente ano.

Roteiro/AL, 17 de agosto de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:F7159DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 20.758.921/0001-25**,** estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 1909 – Galpão 05 – Mangabeiras – Maceió/AL, representada pelo Sr. **James Antônio Pinto Alves Junior**, portador do RG nº 99001100814 SSP/AL e CPF nº 043.930.934-45, para apresentação de show musical em comemoração aos Festejos da Padroeira Nossa Senhora do Livramento do Município de Roteiro/AL, com a Banda/Artista **GAROTA SERTANEJA**, a se realizar no dia 06 de setembro do corrente ano.

Roteiro/AL, 17 de agosto de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:EB709E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.993.933/0001-31**,** estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 630 – 1º Andar – Sala 1 – Centro – Ubaitiba/BA, representada pela Sra. **Tanandra Mendes Pinheiro Magalhães**, portadora do RG nº 6952314 SDS/PE e CPF nº 059.108.194-61, para apresentação de show musical em comemoração aos Festejos da Padroeira Nossa Senhora do Livramento do Município de Roteiro/AL, com a Banda/Artista **EDU & MARAIAL**, a se realizar no dia 06 de setembro do corrente ano.

Roteiro/AL, 17 de agosto de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:EEDABB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL, torna público que irá realizar na sede administrativa, situada à Rua João Pedro, nº 141 - Centro, Roteiro**,** o **Chamamento Público 02/2022**, para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços Laboratoriais de Análise Clinica, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, a entrega dos projetos dará início do dia 22 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022 até as 12:00 horas.

Endereço Eletrônico: cpl.roteiro@hotmail.com
O edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Roteiro, 18 de agosto de 2022.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:FEE3A582

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº **14/2022** (**BNC – BOLSANACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, em favor da empresa **COMERCIAL TRES IRMAOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.123.433/0001-50**,que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 18 de agosto de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:811C8082

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022, como segue:

1 – HABILITAÇÃO da empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – HABILITAÇÃO da empresa SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP CNPJ Nº 07.540.216/0001-99, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

3 – HABILITAÇÃO da empresa R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.446.462/0001-53, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

4 – HABILITAÇÃO da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório

5 - HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 05.541.344/0001-21, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

6 – HABILITAÇÃO da empresa WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI CNPJ Nº 08.418.714/0001-26, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

7 – HABILITAÇÃO da empresa F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 37.565.730/0001-40, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

8 - INABILITAÇÃO da empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

9 – INABILITAÇÃO da empresa JRV ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.486.271/0001-67, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do instrumento convocatório.

10 – INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS, CNPJ Nº 39.547.343/0001-06, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do instrumento convocatório.

11 - INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 10.779.150/0001-07, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do instrumento convocatório.

12 - INABILITAÇÃO da empresa JR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNJ Nº 29.206.487/0001-45, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do instrumento convocatório.

13 - INABILITAÇÃO da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.905.197/0001-20, por deixar de atender o item 6.2.4.2 do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 30/08/2022, às 10:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E7C7C5EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.380.363/0001-25, para manutenção preventiva e corretiva nas bombas d'água do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 15.621,00 (quinze mil seiscentos e vinte um reais).

Santana do Mundaú/AL, 18 de Agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F9D2F6C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA AKANE VEÍCULOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2000, Mangabeiras - Maceió - AL, representada por LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA, Brasileira, Solteira, portadora do CPF/MF sob nº 018.660.114-58 e RG nº 4664103 SSP/AL, contato: (81) 992966485 / e-mail: lilian_sanguinetti@hotmail.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a aquisição de veículo automotor destinado à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela CONTRATANTE, da ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º 077/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 027/2022 do município de São José da Laje/AL.
O valor global do contrato é de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
AQUISIÇAO DE CARRO E MOTOS PARA EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 12.361.0003.4016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VAAT 15%.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.48.00.00.0000 0030.00.000 VEÍCULOS DIVERSOS.
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2022.
Vigência do contrato: será de até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação do extrato do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 18 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6AF60CEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 24 de agosto de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 24 de agosto de 2022 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 24 de agosto de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 24 de agosto de 2022 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE acesso de banda larga e link dedicado.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 24 de agosto de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 24 de agosto de 2022 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO – LINHA BRANCA.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 24 de agosto de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 24 de agosto de 2022 - Horário: 11:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE DA MULHER.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 24 de agosto de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 24 de agosto de 2022 - Horário: 14:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE pNEUS E CORRELATOS.**
Tomada de Preço Nº 002/2022. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 31 de agosto de 2022 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a **contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a CONSTRUÇÃO DE 04 QUADRAS DESCOBERTAS No MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE – ALAGOAS.** A Tomada de Preço será realizada no horário local.
Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 11 de agosto de 2022.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:4C6E7393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, em razão de solicitação da Secretária Municipal de Administração, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa para aquisição de tinta para galvanizado, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 17 de agosto de 2022.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:2539B974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO LOCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. As cotações deverão serformuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 18 de agosto de 2022.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F31E02DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 101/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 101/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o que estabelece o § 1ºdo Art.58, da Lei Municipal nº421 de 27 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação, a ser calculado de acordo o salário base da servidora **ANGELA MARIA FARIAS DOS SANTOS**, portadora de CPF n.º 047.357.324-54 e matrícula nº1585, como **Supervisora de limpeza do PSF-Salgadinho,** Zona Rural do Município de São José da Tapera.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 04 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 101/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:5BCDB37C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 102/2022, DE 08 AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 102/2022, DE 08 AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do Art. 32, da Lei Municipal, da Lei Municipal nº 421 de 27 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos e tendo em vista o que consta do processo nº 001.009.220422.
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo que exerce o Servidora **ANA LUCIA DA SILVA BARBOZA**, inscrita no CPF sob nº 041.834.964-97, matrícula nº 3204, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCACAO INFANTIL, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 08 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 102/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:18E172A7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 103/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 103/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 28º em seu § 1º, da Lei Municipal nº 640/2017, que Reestrutura a Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação, a ser calculado de acordo o salário base da servidora **JANAINE ACIOLE FEITOSA CANUTO**, portadora de CPF n.º 100.233.334-21 e matrícula nº3637, como **Atendente De Secretaria,** da Prefeitura Municipal de São José da Tapera.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 08 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 103/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:9E62B4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 104/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 104/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIANO VIEIRA DE CASTRO** portador de CPF (MF): 564.544.654-20 e RG n.º 885249 SSP/AL, com endereço na Rua Padre Cabral Nº05 Quadra D2, Bairro Clima Bom de Maceió/AL, CEP:57071-722, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Técnico de Secretaria,** símbolo CC7.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 08 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 104/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:C22C0046

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 105/2022, 08 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 105/2022, 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **LUCIANO VIEIRA DE CASTRO** portador de CPF (MF): 564.544.654-20 e RG n.º 885249 SSP/AL, com endereço na Rua Padre Cabral Nº05 Quadra D2, Bairro Clima Bom de Maceió/AL, CEP:57071-722, para desempenhar suas funções como ENGENHEIRO CIVIL deste Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 08 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 105/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:FAF3EC08

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.002.090822 cujo objeto é **abertura de processo licitatório referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública e serviços urbanos.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.180822** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:7F5A5C26

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº77/08.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº003.023.030822 cujo objeto é **serviço de instalação de piso square** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.180822** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:25CB5A06

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço e Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº004.023.030822 cujo objeto é **Aquisição e Instalação de Parques de Madeira** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº003.180822** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:B972AB5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 04080020/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 04/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: D LIMA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.088.943/0001-50.
Fundamentação Legal: Artigo 25, II c/c o artigo 13, III e VI da Lei 8.666/93 e da Lei 14.039/2020, no seu artigo 2º, §§1º e 2º.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais).
Data: 27 de abril de 2022.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.
Contratada: Deivson Eliziario de Lima.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E524F5EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0711017/2022

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação** para **contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão técnico-administrativa em convênios, contratos de repasse, termos de compromissos de projetos para a captação de recursos e prestações de contas** através da empresa A R PROJETOS E PLANEJAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.465.765/0001-08, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, Inciso III do mesmo diploma legal.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:8404708E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0711017/2022 - Processo nº 0711017/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: A R PROJETOS E PLANEJAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.465.765/0001-08 – Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão técnico-administrativa em convênios, contratos de repasse, termos de compromissos de projetos para a captação de recursos e prestações de contas** – Valor global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:2A6163EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do

JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº **07/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para **contratação de empresa especializada para recuperação de diversas estradas o Município Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação e os formulários de averbação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA – EPP CNPJ N°: 34.905.197/0001-20	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME CNPJ N° 31.593.560/0001-20	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ Nº: 17.872.922/0001-91	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
F J C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº: 37.565.730/0001-40	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº: 28.660.503/0001-02	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:315FEF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – 2ª CHAMADA

Processo nº 0502007/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 20/2022 -2ª chamada – Tipo: Maior desconto – Objeto: **Registro de preços para aquisição de ônibus** - Data/Horário: 01 de setembro de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:4A14CF4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 107/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SOB O CONTRATO Nº 107/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTAS PARA TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS PRÁTICAS DE PINTURA NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONALIZANTE – EJAP QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, E DO OUTRO A EMPRESA OSVALDO J. DOS SANTOS ARMARINHO – ME

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 509521/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de nº 107/2022, da Dispensa de Licitação nº 028/2022 mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização da dotação orçamentária, presentes na cláusula quarta, do Contrato nº 107/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterado cláusula quarta, do referido contrato, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (...) As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária vinculadas ao orçamento de Teotônio Vilela, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.366.0008.2153 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 003000000 – Fundeb

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 107/2022, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios.

E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 107/2022, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela /AL, 16 de agosto de 2022

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B1719F0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 1º de setembro de 2022 às 09h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO (REAVISO).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 18 de agosto de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:AA81775E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07070009/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Solicitação de compra emergencial.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.641.927/0001-20, vencedora com o valor de R$4.308,60.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 18 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:733669C3

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 057/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a portaria de Nº 077/2007, de 03 de abril de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por idade, ao servidor **Arnóbio Marabá de Lima**, portador do **RG Nº. 652.451 SSP/AL** e inscrito no **CPF sob o Nº. 383.369.014/34**, ocupante do cargo de Varredor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador da matrícula 257, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, de acordo com o art. 40, §1º, III, alínea b da CF c/c o art. 184º, III, c e d da Lei Complementar nº 619/1996, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, e pelo art. 33 da Lei 741/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa, acrescidos de 20% (vinte por cento) de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 991/2006 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL,03 de fevereiro de 2012.

FLAUBERT TORRES FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de fevereiro de 2012

MAXWEEL CARNAUBA PASSOS
Secretário de administração, Finanças

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:E248A036

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 41/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, Processo Administrativo nº 05020018/2022., cujas vencedoras do certame foram as empresas:

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.774.047/0001-75, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 12, 17 e 20, com um valor total de **R$ 223.333,00** (duzentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e três reais);
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.002.715/0001-58, vencedora do item 04, com um valor total de **R$ 10.287,36** (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 13.545.473/0001-16, vencedora dos itens: 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18 e 21, com um valor total de **R$ 11.541,68** (onze mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios para atender a Secretaria de Educação do Município de Viçosa/AL.

Viçosa, 18 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B61260F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços n° 047/2022, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, e a empresa W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, sob o nome de fantasia INFORLICIT, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 29.529.181/0001-20, cujo objeto consiste no **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde**.
O objeto deste Termo de Apostilamento é corrigir a Cláusula 3.2 da Ata de Registro de Preços nº 047/2022, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:
3.2

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total R$
03	**NOTEBOOK** **1. Processador:** Possuir mínimo de 4 núcleos físicos ou superior; Frequência de mínima 2.4 GHZ ou Superior; Arquitetura x86 – 64 bits; **2. Memória Cache** Mínimo de 3 MB; **3. Memória Ram** 8 GB DDR4 (com expansão mínima de até 16 GB); **4. Disco Rígido:** Mínima 500 GB; **5. Conexões De Rede** Ethernet: Mínimo 10/100/1000 Ethernet (integrado); Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n (integrado); Bluetooth 4.0 ou superior (integrado); **6. Setup:** ROM tipo Flash (atualizável); Controle de habilitar/ desabilitar portas paralelas, seriais, áudio, rede e USB; **7. Conexões:** Mínimo de 1 (uma) interface HDMI; Mínimo 1 (uma) interface USB 3.0; Mínimo 2 (duas) interfaces USB 2.0; Leitor de Cartão SD; HDMI; VGA; **8. Tela:** LED HD (1600x900) ou superior; Tamanho de Tela mínimo: 14"; **9. Teclado:** Padrão ABTN2; **10. Alimentação:** Bivolt; Bateria íon de lítion de no mínimo 06 células; Adaptador de Energia: Tensão de entrada 100VCA – 240 VCA. **11. Sistema Operacional** Windows 10 Pro; **12. Câmera:** Integrada; Resolução mínima: FullHD 1920x1080; **13. Demais itens:** Maleta do tipo acolchoada para transporte; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll). **14. Garantia:** Mínimo 01 ano de garantia.	UND	20	SAMSUNG + MALETA	R$ 4.900,00	R$ 73.500,00
13	**TELA DE PROJEÇÃO** **1. Características:** Possuir Tripé retrátil manual; Estojo em alumínio com pintura eletrostática; Poste central com resistência e sustentação para a tela; **2. Área Visual mínima:** 1,80 x 1,80 Metros; **3. Superfície de projeção:** Tipo Matte White (branco opaco) ou similar, com bordas pretas. **3. Garantia:** Mínimo 01 ano de garantia.	UND	10	SUMAY	R$ 756,00	R$ 7.560,00
18	**Estação De Trabalho Desktop – Tipo 2** **1. Processador:** Frequência baseada em processador: Mínimo 3.6 GHz; Mínimo 4 Núcleos Físicos e 8 threads. Arquitetura x86-64 bits. **2. Memória Cache:** Mínimo de 4 MB. **3. Memória Ram mínima:** 8 GB DDR4 em dual channel – 2.133MHz (com expansão até 16 GB). **4. Placa De Vídeo:** Integrada de no mínimo 1GB de memória **5. Conexões De Rede:** Ethernet: Mínimo 10/100/1000 Ethernet – RJ45 (integrado); WiFi IEEE: 802.11 b/g/n. **6. Bios:** Tipo Flash Memory (atualizável) Compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-in-Play; Possuir Senha de Setup para Administrador e Usuário; Permitir inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série); Controle de habilitar/ desabilitar portas paralelas, seriais, áudio, rede e USB. **7. Outras Conexões:** **7.1. Frontais:** Mínimo 2 (duas) interfaces USB; Conector para fone de ouvido e microfone; leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1 (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+). **7.2. Traseiras:** Mínimo 4 (quatro) interfaces USB; Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100);	UND	05	SAMSUNG + MALETA	R$ 4.900,00	R$ 24.500,00

	1 porta HDMI; 1 porta VGA; **8. Gravador Dvd:** Carregador por bandeja. **9. Disco Rígido:** SSD 240 GB; **10. Monitor:** Monitor LED HD widescreen – 21,5" ou superior. **11. Teclado E Mouse:** Teclado Padrão ABTN2, mínimo de 107 teclas (USB) – com fio Mouse Padrão com 800 DPI ou superior OS/2 Óptico – com fio. **12. Alimentação:** Bivolt Automático. **13. Sistema Operacional:** Windows 10 Pro 64 bits versão Português BR licenciado na modalidade OEM. **14. Estrutura:** Desktop. **15. Compatibilidade:** Todos os dispositivos de hardware, deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Linux, Windows 10, 8.1 e 7. **16. Garantia:** Mínimo 01 ano de garantia. (Cota Reservada do item 03)					

LEIA-SE:
3.2

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total R$
03	**NOTEBOOK** **1. Processador:** Possuir mínimo de 4 núcleos físicos ou superior; Frequência de mínima 2.4 GHZ ou Superior; Arquitetura x86 – 64 bits; **2. Memória Cache** Mínimo de 3 MB; **3. Memória Ram** 8 GB DDR4 (com expansão mínima de até 16 GB); **4. Disco Rígido:** Mínima 500 GB; **5. Conexões De Rede** Ethernet: Mínimo 10/100/1000 Ethernet (integrado); Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n (integrado); Bluetooth 4.0 ou superior (integrado); **6. Setup:** ROM tipo Flash (atualizável); Controle de habilitar/ desabilitar portas paralelas, seriais, áudio, rede e USB; **7. Conexões:** Mínimo de 1 (uma) interface HDMI; Mínimo 1 (uma) interface USB 3.0; Mínimo 2 (duas) interfaces USB 2.0; Leitor de Cartão SD; HDMI; VGA; **8. Tela:** LED HD (1600x900) ou superior; Tamanho de Tela mínimo: 14"; **9. Teclado:** Padrão ABTN2; **10. Alimentação:** Bivolt; Bateria íon de lítion de no mínimo 06 células; Adaptador de Energia: Tensão de entrada 100VCA – 240 VCA. **11. Sistema Operacional** Windows 10 Pro; **12. Câmera:** Integrada; Resolução mínima: FullHD 1920x1080; **13. Demais itens:** Maleta do tipo acolchoada para transporte; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll). **14. Garantia:** Mínimo 01 ano de garantia.	UND	15	SAMSUNG + MALETA	R$ 4.900,00	R$ 73.500,00
13	**TELA DE PROJEÇÃO** **1. Características:** Possuir Tripé retrátil manual; Estojo em alumínio com pintura eletrostática; Poste central com resistência e sustentação para a tela; **2. Área Visual mínima:** 1,80 x 1,80 Metros; **3. Superfície de projeção:** Tipo Matte White (branco opaco) ou similar, com bordas pretas. **3. Garantia:** Mínimo 01 ano de garantia.	UND	10	SUMAY	R$ 765,00	R$ 7.650,00
18	**NOTEBOOK** **1. Processador:** Possuir mínimo de 4 núcleos físicos ou superior; Frequência de mínima 2.4 GHZ ou Superior; Arquitetura x86 – 64 bits; **2. Memória Cache** Mínimo de 3 MB; **3. Memória Ram** 8 GB DDR4 (com expansão mínima de até 16 GB); **4. Disco Rígido:**	UND	05	SAMSUNG + MALETA	R$ 4.900,00	R$ 24.500,00

	Mínima 500 GB; **5. Conexões De Rede** Ethernet: Mínimo 10/100/1000 Ethernet (integrado); Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n (integrado); Bluetooth 4.0 ou superior (integrado); **6. Setup:** ROM tipo Flash (atualizável); Controle de habilitar/ desabilitar portas paralelas, seriais, áudio, rede e USB; **7. Conexões:** Mínimo de 1 (uma) interface HDMI; Mínimo 1 (uma) interface USB 3.0; Mínimo 2 (duas) interfaces USB 2.0; Leitor de Cartão SD; HDMI; VGA; **8. Tela:** LED HD (1600x900) ou superior; Tamanho de Tela mínimo: 14"; **9. Teclado:** Padrão ABTN2; **10. Alimentação:** Bivolt; Bateria íon de lítion de no mínimo 06 células; Adaptador de Energia: Tensão de entrada 100VCA – 240 VCA. **11. Sistema Operacional** Windows 10 Pro; **12. Câmera:** Integrada; Resolução mínima: FullHD 1920x1080; **13. Demais itens:** Maleta do tipo acolchoada para transporte; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll). **14. Garantia:** Mínimo 01 ano de garantia. (Cota Reservada do item 03)					

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 047/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração da mesma, em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca – AL, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:0B5B928A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 12855/2022

LISTA FINAL DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Seleção de Artistas de nossa cidade para apresentação musical em equipamentos culturais e pontos turísticos.

Às **10h00min** do dia **18** de **agosto** de **2022,** reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, KERLEY LARISSE LIMA SANTANA e ISABELA KETHELEN GOMES CAVALVANTE MONTES, nomeados pela Portaria nº 1095, de 01 de agosto de 2022, sob a Presidência da primeira nomeada, para realizar o julgamento final relativo ao Chamamento Público nº 004/2022, que tem por objeto a seleção de Artistas de nossa cidade para apresentação musical em equipamentos culturais e pontos turísticos.

Apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento 48 (quarenta e oito) duplas e trios, os quais estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Duplas e trios que apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	2º INTEGRANTE	3º INTEGRANTE
1	DANIEL FERREIRA GOMES	CAMILA SANTOS DE MELO	
2	JOSE ASSIS DA SILVA	JOSÉ MOREIRA FILHO	CICERO PEREIRA SILVA
3	JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	ELIENE ANDRÉ VIEIRA DE MELO	
4	ERISVALDO REIS DOS SANTOS	JOSINALDO SANTOS ALVES	
5	JORGE LUIZ EVANGELISTA	JOSE MARIA DA SILVA	
6	MAXSUEL DE CARVALHO SILVA	CLEONIO INGRACIO SILVA	MANOEL PEDRO DOS SANTOS
7	RYANN DOS SANTOS PEREIRA	LUIZ FELIPE DE FRANÇA FERREIRA	
8	JOSÉ ELENILSON AGOSTINHO DA SILVA	MARIA JANAINA LEITE DOS SANTOS	NILTON LIMA
9	HEMANOEL FIRMINO MARTINS	DAVI CICERO PONCIANO	
10	LUIZ HONORATO DA SILVA	VANESSA DA SILVA BEZERRA	THIAGO SANTOS SILVA
11	CECILIO FRANCISCO DA SILVA	JAIR CECILIO DA SILVA	JOSEILDO CECILIO DA SILVA
12	GILDOMAR FERREIRA DE ARAUJO	JOSE CARLOS DA SILVA	RUTH VEIGA DE FREITAS
13	RANGEL BARBOSA DOS SANTOS	ALAN FAGNER ALVES DOS SANTOS	
14	EDSON LUIZ DA SILVA BISPO	WELESSON MACEDO DE MELO	
15	VINICIUS BASTO ARAUJO	ALEX MATHEUS SILVA	
16	ANA PAULA DA SILVA	EDCLEDSON NUNES DOS SANTOS	
17	JAQUELINE CESARIO TENORIO GOMES	ELOÁ DA SILVA NETO	
18	CLEBSON DE SOUZA SILVA	PHILIPE ÁDAMO LIRA DA SILVA	ADELSON PEREIRA MENEZES DANTAS
19	PAULO SÉRGIO DE FARIAS LIMA	NIKOLAS FRANÇA BARBOSA	
20	ESLEY MARCIEL SOUZA CARVALHO	NEEMIAS DE SOUSA	

21	REGINALDO DE LUCENA SILVA	EDUARDO MARCOS FERREIRA SANTOS	
22	JOSE LAERCIO DA SILVA	EDJAIRO SOUZA SILVA	
23	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	JOSE CICERO NASCIMENTO ROCHA	
24	MOUSIAN MACIEL DE ARAÚJO	DIMITRI DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS
25	JOSE NILSON DA SILVA	MANOEL FERREIRA SOBRINHO	
26	JESSICA DOS SANTOS NUNES NUNES	JOSE WILSON LIMA DOS SANTOS	
27	LUIZ JÚNIOR SOUZA DA SILVA	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	
28	JOSE FERNANDO FERREIRA	EXPEDITO ROBERVAL BARROS DE MASCARENHAS	
29	ERALDO CARDOSO CAVALCANTE	EWERTON PHELLIP CARDOSO COSTA	
30	ERIBERIO BEZERRA DA SILVA	TAUÃ PAIVA ALVES	
31	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	IGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	
32	DIEGO DUARTE SILVERIO	NATANAEL ROCHA DA SILVA	
33	ANTONIO FAGNER ALVES SANTOS	CRISTIANO DOS SANTOS CAVALCANTE	
34	ANDERSON DA SILVA SANTOS	JOSE WANDERSON BOMFIM	
35	UEDENILDO BARBOSA NUNES	ELOY MARCIO DE ARAUJO SILVA	
36	MARIA IOLANDA DOS SANTOS	MARCOS ANDRÉ R. TENORIO	
37	MARCOSUEL JOSE DA SILVA	ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA	
38	DAMIÃO JOSE DA SILVA	RANGEL DOS S. TAVARES	
39	JOSE MOHANA DA SILVA SANTOS	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	
40	ADILSON NOVAIS DE MELO	SERGIO MURILO O. ARAUJO	
41	JOSE ANDRE DOS SANTOS SILVA	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	
42	WASHINGTON NUNES PINHEIRO	DIEGO ALVES DA SILVA	NATAN NUNES DE MELO CAHET
43	JEYLSON SILVA DOS SANTOS	WILLIAM CÉSAR CAVALCANTE	
44	ALEX ALVES DOS SANTOS	WILLIAN LIMA DE ALMEIDA	
45	ANTÔNIO MARCOS CALADO GOMES	ANDERSON FERREIRA DE BRITO	
46	PAULO NUNES DOS SANTOS	JOSE DULES DE OLIVEIRA JÚNIOR	
47	KELLY RODRIGUES MACEDO	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	THATIANA SANTOS FARIAS
48	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO	MARIO TAIRONY LIMA DA SILVA	

Analisada a documentação apresentada, foram inabilitadas as duplas constantes na Tabela 2, apresentada abaixo:

Tabela 2 – Lista de duplas inabilitadas

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA	2º INTEGRANTE
1	MARCOSUEL JOSE DA SILVA	ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA
2	EDSON LUIZ DA SILVA BISPO	WELISSON MACEDO DE MELO

A inabilitação das duplas foi realizada conforme motivos discriminados abaixo:

•Sr. MARCOSUEL JOSE DA SILVA não atendeu ao subitem 5.1, alínea “e” do Edital, uma vez que a Certidão de Débitos Trabalhistas do responsável pela dupla ou trio encontra-se vencida;

•O Sr. EDSON LUIZ DA SILVA BISPO não atendeu ao subitem 5.1, alínea “d” do Edital, uma vez que não apresentou Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União do responsável pela dupla ou trio;

Registramos que com a abertura dos envelopes, esta Comissão Permanente de Licitação constatou que os proponentes José Elenilson Agostinho da Silva, Ana Paula da Silva, José Fernando Ferreira e Alex Alves dos Santos apresentaram comprovante de residência em nome de terceiro, realizando, em conformidade com a prerrogativa do item 13.2 do Edital de Chamamento Público n° 004/2022, diligência, através de contato telefônico para verificação do vínculo do proponente com a pessoa cujo nome consta no comprovante de residência, obtendo as seguintes informações:

Tabela 3 – Informações obtidas em diligência

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA	VÍNCULO DO PROPONENTE COM A PESSOA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1	JOSÉ ELENILSON AGOSTINHO DA SILVA	FILHA
2	ANA PAULA DA SILVA	COMPROVANTE EM NOME DA ANTIGA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL
3	JOSÉ FERNANDO FERREIRA	ESPOSA
4	ALEX ALVES DOS SANTOS	SOGRO

Fazemos constar que durante o prazo para interposição de recursos foi recepcionado e-mail do Sr. Marcosuel José da Silva, contendo anexo uma Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida às 17:10:42 do dia 16/08/2022, posteriormente ao prazo de inscrições do Chamamento Público n° 004/2022, que foi encerrado em 10 de agosto de 2022.

Esta Comissão não se ateve a análise e julgamento do e-mail, uma vez que o proponente não encaminhou peça recursal contendo qualquer alegação capaz de ser julgada. Entretanto, esclarecemos que, ainda que houvesse subsídio para a análise por parte da Comissão Permanente de Licitação, tal documento não poderia ser considerado para fins de reforma da decisão proferida na Lista Preliminar de Credenciamento divulgada no Diário Ofício dos Municípios Alagoanos em 16 de agosto de 2022, uma vez que o art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93, veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente Substituta

KERLEY LARISSE LIMA SANTANA
Membro da CPL

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALVANTE MONTES
Membro Suplente

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:FE954C68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2022

BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Delmiro Gouveia/AL, quando das sessões de julgamento realizadas referentes ao mês de Junho (06) do presente ano, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

	Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI / Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL			
Sessão	**Data do Julgamento**	**Nº Auto de Infração**	**Placa**	**Resultado**
125ª	03/06/2022	**WT00007144**	DUP9399/SP	**INDEFERIDO**
		WT00010645	QLI5064/AL	**INDEFERIDO**
126ª	05/06/2022	**WT00001654**	QTT2817/AL	**INDEFERIDO**
127ª	10/06/2022	**WT00007111**	PLM8G26/AL	**INDEFERIDO**
128ª	13/06/2022	**WT00010681**	MLZ5110/SC	**DEFERIDO**
129ª	17/06/2022	**WT00010800**	ORL0E29/AL	**INDEFERIDO**
130ª	20/06/2022	**WT00005999**	ORE0828/AL	**DEFERIDO**
		WT00007246	QWJ1G35/AL	**DEFERIDO**
131ª	30/06/2022	**WT00001475**	OHD6590/AL	**INDEFERIDO**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL. O Recurso deverá ser protocolado na JARI, situada à Rua José Pereira de Sá, S/N, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000.

Delmiro Gouveia/AL, 04 de julho de 2022.

CARLOS BARBOZA RODRIGUES
Presidente da JARI
(Portaria nº 478/2022)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:22C41804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2022

BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Delmiro Gouveia/AL, quando das sessões de julgamento realizadas referentes ao mês de Julho (07) do presente ano, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

	Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI / Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL			
Sessão	**Data do Julgamento**	**Nº Auto de Infração**	**Placa**	**Resultado**
133ª	05/07/2022	**WT00007111**	PLM8G26/AL	**INDEFERIDO**
134ª	08/07/2022	**WT000010340**	MVM2A94/AL	**DEFERIDO**
135ª	12/07/2022	**WT00007111**	PLM8G26/AL	**JULGADO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**
136ª	15/07/2022	**WT00010425**	KGQ0568/AL	**DEFERIDO**
137ª	18/07/2022	**WT00010190**	QWG2365/AL	**INDEFERIDO**
138ª	22/07/2022	**WT00007144**	DUP9399/SP	**INDEFERIDO**
139ª	26/07/2022	**WT00007206**	QWG2365/AL	**INDEFERIDO**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL. O Recurso deverá ser protocolado na JARI, situada à Rua José Pereira de Sá, S/N, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de agosto de 2022.

CARLOS BARBOZA RODRIGUES
Presidente da JARI
(Portaria nº 478/2022)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:497CBC7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ARP 058/2021

Partes: PMMD e **Y M S DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-10
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP 058/2021, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UND.	MARCA	VALOR LICITADO	VALOR UNT. REAJUSTADO
61	OVO DE GALINHA	DEFERIDO	**KG.**	LUNA	R$ 12,00	R$ 19,99 -
62	OVO DE GALINHA	DEFERIDO	**KG.**	LUNA	R$ 12,00	R$ 19,99

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na ARP 058/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante da ARP para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - INTERVINIENTE
Ytallo Marcondes Sabido da Silva
Y M S DA SILVA EIRELI - PROMITENTE CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D5484345

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

Resultado da Fase de Habilitação

Concorrência nº 01/2022
Processo: 05120003/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 55 (cinquenta e cinco) unidades habitacionais, inclusive pavimentação, rede de água e elétrica, localizadas no Município de Senador Rui Palmeira - AL.
A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na Concorrência nº 01/2022.
Empresas Habilitadas: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.533.362/0001-50; R J DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.446.462/0001-53; G M ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.769/0001-81 e M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.399.954/0001-02.
Empresas Inabilitadas:

Licitante	Não atendeu as Condições do Edital.
Empresa: J C S AUGUSTO LTDA CNPJ: 43.331.939/0001-41	7.7.3; 7.7.14; 7.7.17.3.
Empresa: GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 03.956.768/0001-76	7.7.3; 7.7.14; 7.7.12.2; 7.7.12.3.
Empresa: PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.285.314/0001-27	7.7.2.
Empresa: FABRÍCIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 45.961.635/0001-93	7.7.3; 7.6.3.3; 7.7.13.
Empresa: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.486.197/0001-77	7.7.3; 7.7.12; 7.7.14; 7.7.15.
Empresa: PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.737.938/0001-54	7.7.3.
Empresa: WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI CNPJ: 42.831.657/0001-40	7.7.2; 7.7.3.
Empresa: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI CNPJ: 05.541.344/0001-21	7.7.3; 7.7.14; 7.7.15.
Empresa: CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 18.571.654/0001-30	7.7.3.
Empresa: JH DOS SANTOS ENGENHARIA CNPJ: 29.206.487/0001-45	7.7.3; 7.7.14.
Empresa: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI CNPJ: 12.070.635/0001-44	7.7.3.
Empresa: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 11.091.079/0001-20	7.7.3.
Empresa: A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 35.631.449/0001-32	7.7.3.
Empresa: METRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 34.348.652/0001-33	7.6.3.1.

Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 26/08/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), para a sessão pública de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL –
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CA23E5E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 052/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Peças de Desgastes**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Lâmina reta para patrola/motoniveladora ¾ com 13 furos, dureza de no mínimo 270 HB.	100	Unidade		
	Lâmina reta para patrola/motoniveladora 5/8 com 13 furos, dureza de no mínimo 270 HB.	100	Unidade		
	Lâmina de Proteção da concha dianteira da pá carregadeira 924K com porcas e parafusos	10	Unidade		
	Lâmina de Proteção da concha dianteira da retroescavadeira JCB com porcas e parafusos	30	Unidade		
	Lâmina caçamba Bobcat 07 furos 68'.	20	Unidade		
	Disco de Grade de 28x7,5mm de espessura.	200	Unidade		
	Mancal para grade blindado	100	Unidade		
	Parafuso para lâmina da Patrol 3/4x2' porca dureza 19.9HB	30	Unidade		
	Parafuso para lâmina da Patrol 5/8x2' dureza 12.9HB	30	Unidade		
	Dentes para escarificador da motoniveladora 120K	200	Unidade		
	Dentes para concha traseira com porcas e parafusos para retro JCB. Jogo com 5 Dentes	50	Jogo		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 18 de agosto de 2022.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F33ACC71

